

PORTARIA MUNICIPAL Nº 794 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO AO CARGO EFETIVO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art 1º. Fica o Empregado **ALZIR MODESTO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 7733, PROFESSOR ASSISTENTE DE DIRECAO ESCOLAR, reconduzido ao cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 - C (200H)**, Cargo Efetivo, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 3 de dezembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 3 de dezembro de 2024, com a devida publicação

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital